



**EDITAL N° 04/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2025.**

Suspender a execução do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2025 por prazo indeterminado.

O Prefeito de Ijuí, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a publicação a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2025 para admissão temporária de Procuradores, regido pelo Edital nº 01/2025, e a existência vigente de banca de Cadastro Reserva, formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, também destinado à contratação temporária para a mesma função RESOLVE tornar público suspensão da execução do Processo Seletivo Simplificado 10/2025 por prazo indeterminado.

Ijuí, RS, 18 de julho de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração

